

ACTA DA TERCEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONDIM DE BASTO, REALIZADA NO DIA 17 DE DEZEMBRO DE 2009.

O a Chefe da DAF; o Dr. João Batista; a Dr.ª Susana Mota; o Secretário do GAP e o Chefe da DJC, que secretariou a presente reunião por designação do Senhor Presidente da Câmara, proferida ao abrigo do artº 92º nº 2 da Lei 169/99 de 18 de Setembro, com a redacção que lhe foi dada pela Lei 5-A/2002 de 11 de Janeiro.

ABERTURA DA REUNIÃO. -----

Pelas dez horas o Senhor Presidente da Câmara declarou aberta a reunião. -----

1º - Resumo diário da tesouraria do dia 16 de Dezembro de 2009.

Apreciado o assunto, foi deliberado tomar conhecimento. -----

2º - Alteração do posicionamento remuneratório – Opção Gestionária. -----



Pelo Senhor Presidente da Câmara foi presente uma proposta escrita com o seguinte teor: -----

"Nos termos e para os efeitos previstos no artigo 46.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, que consagra o Regime Jurídico dos Vínculos, Carreiras e Remunerações (LVCR), alterada pela Lei n.º 64-A/2008, de 27 de Fevereiro e do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de Setembro, que procede à adaptação à administração autárquica do disposto na Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, compete ao órgão executivo decidir sobre o montante máximo dos encargos com alterações do posicionamento remuneratório na categoria dos trabalhadores que se mantenham em exercício de funções. De acordo com a legislação supra mencionada a deliberação do órgão executivo sobre os encargos a suportar decorrentes de alterações do posicionamento remuneratório na categoria dos trabalhadores do órgão ou serviço deverá fixar, fundamentadamente, aquando da elaboração do orçamento, o montante máximo com as desagregações necessárias dos encargos que o órgão se propõe suportar, bem como o universo das carreiras e categorias onde as alterações do posicionamento remuneratório na categoria podem ter lugar. -----Tendo em atenção: -----

- 1. O congelamento das progressões dos trabalhadores da Administração pública em 2005, de acordo com a Lei 43/2005, de 29 de Agosto de 2005, que veio impedir aos trabalhadores as suas progressões a partir de 30 de Agosto de 2005; ------
- 2. As alterações introduzidas pela LVCR, substituindo os escalões por posições remuneratórias e criando novas regras para a alteração da posição remuneratória; ------



- 3. O esforço exigido aos trabalhadores no sentido de melhoria da qualidade dos serviços públicos, no contexto de profundas alterações legislativas na Administração Pública; ------
- 4. A necessidade imperiosa e o dever de retribuir e recompensar o esforço e a dedicação dos trabalhadores do Município, proporcionando-lhes uma cada vez maior motivação e um elevado espírito de serviço; ------

Considera-se fundamental que, para a prossecução de uma política de recursos humanos que assente no reconhecimento e valorização do capital humano promovendo a respectiva valorização, tentando não pôr em causa a política de contenção e restrição da despesa orçamental introduzida pela nova legislação sobre o regime de vínculos, carreiras e remunerações consagrada na Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro (LVCR) - a qual introduz medidas mais limitativas a nível de ascenção na carreira, com a supressão das diversas categorias em quase todas as carreiras e a introdução de quotas a nível das avaliações de desempenho – devam ser promovidas as medidas equitativas e justas que permitam enquadrar a mudança de posicionamento remuneratório relativamente aos trabalhadores que não foram englobados nos processos de promoção recentes (2008), bem como aqueles que estando inseridos em carreiras unicategoriais se encontram há alguns anos posicionados no mesmo escalão indiciário. ------Deste modo, são integrados no universo das alterações de posicionamento remuneratório, por opção gestionária, nos termos do artigo 46.º da LVCR,



conjugado com o artigo 7.º e 8.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de Setembro, os trabalhadores de todas as carreiras e categorias do regime geral, tendo para este efeito relevância o trabalho prestado desde o ano de 2004, mesmo que este não tenha sido objecto de avaliação (n.º 7 do artigo 113.º LVCR), devendo estas avaliações reportar-se à funções exercidas no escalão e indíce actuais, que preencham os requisitos do n.º 1 do artigo 47.º ou dos números 1 e 2 do artigo 48.º da LVCR conjugado com o disposto nos artigos 7.º e 8.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de Setembro. -------

A estimativa das despesas que estas alterações da posição remuneratória irão provocar no orçamento da Autarquia está prevista no seguinte quadro:"------

Carreira / Categoria	Despesa			
Técnico Superior	15 474,68			
Assistente Técnico	3 927,11			
Coordenador Técnico	755,04			
Assistente Operacional	48.500,00			
Encarregado Operacional	1 208,35			

Apreciado o assunto, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada e desagregar do orçamento para o ano de 2010 verba para suportar as despesas previstas no quadro anterior. ------

3º - Grandes Opções de Plano e Orçamento para o ano de 2010.

--

Pelo Senhor Presidente da Câmara foi presente uma proposta escrita com o seguinte teor: -----

"Ao abrigo do artº 68 nº 1 al. b), e para efeitos do artº ,64º nº 2 al c), ambos da Lei 169/99 de 18 de Setembro, com a redacção que lhe foi dada pela Lei 5 – A/2002 de 11 de Janeiro, e depois de ouvidos os partidos políticos representados na Assembleia Municipal, ordenei a elaboração de



uma proposta de Grandes Opções de Plano e Orçamento para o ano de 2010. -----Assim, e depois de apreciadas, proponho a aprovação das propostas de Grandes Opções de Plano e Orçamento para o ano de 2010, para que sejam remetidas à Assembleia Municipal para aprovação final." -----Apreciado o assunto foi deliberado por maioria, com dois votos a favor, do Senhor Presidente da Câmara e da Senhora Vice-presidente, aprovar a proposta de Grandes Opções de Plano e de Orçamento para o ano de 2010, bem como, o Mapa de Pessoal a vigorar em 2010, elaborado em cumprimento dos artigos 3º do Dec. Lei nº 209/2009 de 3 de Setembro e 4º e 5° da Lei n° 12 – A/2008 de 27 de Fevereiro, para serem submetidos à Assembleia Municipal para aprovação final, conforme dispõe a al. a) do nº 2 do Art.º 3º do Dec. Lei nº 2009/2009 de 3 de Setembro. -----Abstiveram-se os Senhores Vereadores Eng.º Lúcio Manuel Alves Machado, Dr. António Augusto Machado Ferreira Brito e Eng.º Francisco Gomes Ribeiro. -----Pelo Senhor Vereador Eng. Francisco Gomes Ribeiro foi apresentada a seguinte declaração de voto: -----"Embora compreendendo o quadro de limitações em que este

"Embora compreendendo o quadro de limitações em que este orçamento é elaborado, numa conjuntura económica e financeira difícil em geral e em particular a saúde financeira da autarquia, acresce ainda ser este o primeiro orçamento elaborado por este executivo, e quando assim é, herda da gestão anterior activos e passivos que condicionam em boa medida a sua elaboração. ------

Pese embora estas considerações, constatamos que o orçamento se encontra claramente empolado, mencionando receitas que dificilmente a autarquia irá obter, como seja, a rubrica de venda de bens de investimento,



no valor de 3.650.000,00 euros. Pelo lado da despesa e também pela receita, não vislumbramos qualquer intenção significativa que permita concluir que se pretende fazer um esforço no sentido de equilíbrio das finanças públicas. ------

Ao nível do Plano Plurianual de Investimentos, constatamos que boa parte é absorvido por investimentos realizados pelo executivo anterior, no entanto, verificamos que as poucas obras previstas nas freguesias, são praticamente exclusivo das freguesias onde o Presidente da Junta é do Partido Socialista, ficando as demais sem qualquer perspectiva de investimento.

Pelo Senhor Vereador Eng.º Lúcio Manuel Alves Machado foi também apresentada a seguinte declaração de voto: -----

Não deixa de me preocupar a inexistência de medidas objectivas que criem receita, e assim sendo, mesmo que houvesse, e não é o caso, uma hipotética diminuição da despesa, a divida aumentaria, se não houver um aumento da receita. ------

A receita deve aumentar não por via dos impostos mas da potenciação dos recursos do concelho. -----



Realço com importância, para memória futura que existem nas receitas previstas 4650000,00 Euros que tem a ver com venda de património, o que como atrás disse há que dar o benefício da dúvida e devemos pacificamente esperar para ver.

4° - Participação no IRS dos sujeitos passivos com domicílio fiscal em Mondim de Basto. -----

Pelo Senhor Presidente da Câmara foi presente uma proposta escrita com o seguinte teor: -----



"Nos termos do art° 20° n° 1 da Lei das Finanças Locais, podem os municípios, em cada ano, exercer o direito de participação, até 5%, no IRS dos sujeitos passivos com domicílio fiscal na respectiva circunscrição territorial, relativa aos rendimentos do ano imediatamente anterior. ------

Tal participação carece de uma deliberação da Assembleia Municipal – conforme Art° 53° n° 2 al. h) da lei 169/99 de 11 de Setembro, com a redacção que lhe foi dada pela Lei 5-A/2002 de 11 de Janeiro, bem como, da comunicação, até 31 de Dezembro à Direcção Geral dos Impostos. -----

Em adenda à proposta apresenta, pelo Senhor presidente da Câmara acrescentou:

"A média dos últimos anos permite-nos prever uma colecta na ordem dos € 81 192.00. -----

Propõe o executivo optar pela participação máxima (5%) porque: ----

- Com esta colecta, poderá o município cumprir a sua missão de redistribuição, apoiando dessa forma os que realmente mais necessitam, particularmente os mais afectados pela actual crise – os desempregados.



 No âmbito da estratégia que, em caso de sucesso, culminará no Plano de Saneamento Financeiro da Autarquia, ficará este município impedido de abdicar das fontes de receita." ------

Apreciado o assunto, foi deliberado por maioria, com três votos a favor, propor à Assembleia Municipal que fixe em 5% a participação do município no IRS dos sujeitos passivos com domicílio fiscal na circunscrição territorial de Mondim de Basto. ------

Abstiveram-se os Senhores Vereadores Eng.º Lúcio Machado e Dr. Augusto de Brito. -----

Pelo Senhor Vereador Eng. Francisco Gomes Ribeiro foi apresentada a seguinte declaração de voto: ------



Gostaria também de lembrar o posicionamento do Partido socialista no passado sobre esta questão, que defendia exactamente o contrário do que agora propõe, quando o assunto foi discutido em sede de reunião de câmara no mandato anterior." ------Pelo Senhor Vereador Eng.º Lúcio Manuel Alves Machado foi também apresentada a seguinte declaração de voto: ------"Por coerência prometemos aos Mondinenses a isenção em sede de IRS. Mas atendendo ao compromisso de utilização de metade da verba em emprego social, sou sensível e abstenho-me, permitindo a aprovação da proposta. -----Reforço ainda que não é pela via dos impostos que o município se deve desenvolver, mas sim, pela potenciação dos recursos. Também esta e outras medidas podem permitir a fixação das pessoas". -----5º - Férias Desportivas de Natal. -----Pelo Senhor Presidente da Câmara foi presente uma proposta escrita com o seguinte teor: -----"Na sequência da informação que me foi prestada pelo Centro Desportivo Municipal, estão a preparar para os dias 21, 22 e 23 de Dezembro a promoção de diversas actividades desportivas, nomeadamente o projecto Férias Desportivas de Natal. -----As Férias Desportivas de Natal têm como destinatários os jovens do concelho, com idades compreendidas entre os 7 e os 16 anos, que pretendam ocupar os seus tempos livres com a prática de actividades como Escalada e Montanhismo, Orientação, Capoeira, Torneios de Futebol, Voleibol, Basquetebol, Badminton e Jogos Lúdicos. ------As inscrições realizam-se na secretaria da Câmara Municipal, até ao próximo dia 18 de Dezembro. ------



Assim, propõem-se que a Câmara Municipal, ao abrigo do art^o 64 n^o 1 al. j), da Lei 169/99 de 18 de Setembro, com a redacção que lhe foi dada pela Lei 5 – A/2002 de 11 de Janeiro, fixe em € 3.00, o preço a pagar por cada participante, justificando-se este valor, no essencial, pelo custo do seguro de acidentes pessoais que vai ser necessário subscrever." ------Apreciado o assunto foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. -----Pelo Senhor Vereador Eng. Francisco Gomes Ribeiro foi apresentada a seguinte declaração de voto: ------"Concordo com a proposta, já que genericamente defendo o princípio do utilizador pagador, no entanto, mais uma vez lembro o proponente do seu posicionamento no passado sobre a utilização de serviços recreativos, culturais e desportivos, que defendia que deveriam ser totalmente gratuitos. Relativamente ao Centro Desportivo Municipal, foi ainda proposto pelos vereadores do Partido Socialista a criação de uma rede de transportes totalmente gratuita, de modo a permitir a todos os jovens do concelho a sua frequência. -----Na minha opinião, há uma manifesta falta de coerência entre o que se defendia no passado e a prática actual." ------6º - Atribuição de lugares no novo recinto da feira. -----Pelo Senhor Presidente da Câmara foi presente uma proposta escrita com o seguinte teor: -----"Após a reunião extraordinária da Câmara Municipal para atribuição de lugares no Novo Recinto da Feira, foram solicitados os seguintes lugares: -----Hugo Sérgio da Costa Alemeida solicita o lugar nº 17; -----Augusto Souto, Sociedade Unipessoa L.da solicita o lugar nº 119; ---



Antón	io Joaquim Torres Teixeira marinho solicita o lugar nº 1;
Itama	r Santos Silva solicita o lugar nº 18;
Sérgio	Miguel Pinto Teixeira solicita o lugar nº 19
Assin	n, nos termos do artº 3º nº 10 do Regulamento da Atribuição e
Manutenção	de Lugares no Recinto da feira, proponho a atribuição da
concessão d	os lugares supra referidos"
Aprec	iado o assunto foi deliberado por unanimidade, nos termos
propostos, a	tribuir os lugares solicitados
7° - E	ventos de Natal
Pelo S	Senhor Presidente da Câmara foi presente uma proposta escrita
com o segui	nte teor:
"Na s	equência do trabalho desenvolvido pelo Gabinete de Apoio à
Vereação, n	o âmbito de eventos de Natal, vao realizar-se entre outros:
•	Arvore de sapatos, cuja inauguração ocorrerá no dia 16 de
	Dezembro, pelas 17.00 horas na Rua Comendador Alfredo
	Alvares de Carvalho;
•	Co - participação no Espetáculo de Teatro que vai realizar-se
	nos dias 18; 19 e 20 de Dezembro na Casa da Cultura;
•	Almoço Solidário com os Idosos do concelho, que terá lugar
	no dia 20 de Dezembro, pelas 12.30 horas, na Escola EB
	2,3/S de Mondim de Basto
•	Encontro de Grupos Corais que terá lugar no dia 26 de
	Dezembro, às 21.00 horas na Igreja Matriz;
•	Sessão de Cinema Infantil a ter lugar nos dias 26 e 27 de
	Dezembro na Casa da Cultura;



Encontro de Cantares de Reis, a ter lugar no dia 3 de Janeiro de 2010 pelas 14.30 horas no Pavilhão de Bombeiros Voluntários de Mondim de Basto. -----Quanto aos custos destas iniciativas foram as respectivas despesas autorizadas pelo presidente da Câmara no uso da competencia própria que lhe é conferida pelo 68° n° 1 al. g) da Lei 169/99 de 18 de Setembro, com a redação que lhe foi dada pela Lei 5 – A/2002 de 11 de Janeiro. -----No entanto, e porque das actividades supra descritas, existe, no caso da Sessão de Cinema Infantil, a possiblidade de o Agrupamento de Escuteiros de Mondim de Basto promover aquele evento e garantir toda a logistica na sala, se lhe for concedida a possiblidade de cobrar directamente € 1.00 a cada espectador, torna-se necessário que a Câmara Municipal, no uso da competência prevista no 64° nº 4 al. b) da Lei 169/99 de 18 de Setembro, com a redacção que lhe foi dada pela Lei 5 – A/2002 de 11 de Janeiro, assim o delibere. -----Nestes termos, proponho que a Câmara Municipal no uso da competência supra identificada delibere conceder tal benefício ao Agrupamento de Escuteiros e Mondim de Basto." ------Apreciado o assunto, foi deliebrado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. -----8º - Prolongamento do projecto de investigação arqueológica a 2010. -----Pelo Senhor Presidente da Câmara foi presente uma proposta escrita com o seguinte teor: -----"Tendo em vista o prolongamento do projecto de investigação

"Tendo em vista o prolongamento do projecto de investigação arqueológica de Mondim de Basto para o ano de 2010, desencadeei um



procedimento de ajuste directo simplificado e convidei o Arqueólogo António Pereira Dinis para apresentação de uma proposta, que anexo. -----

Ora sucede, que por força do art^o 6º do Dec. Lei 209/2009 de 3 de Setembro, a celebração de contratos de avença e tarefa com pessoas singulares carecem de deliberação favorável do executivo. -----

Assim, proponho que a Câmara Municipal delibere favoravelmente a celebração do contrato de prestação de serviços a celebrar com o Arqueólogo António Pereira Dinis, pelo valor global de € 4 200.00, atento o conhecimento que este arqueólogo possui do concelho, bem como, o facto de ter iniciado e acompanhado este projecto desde 2005, não se vislumbrando qualquer possibilidade de uma pessoa colectiva desempenhar com as mesma eficiência e conhecimento técnico os serviços a contratar." -

Apreciado o assunto, foi deliberado por unanimidade deliberar favoravelmente a celebração do contrato de prestação de serviços com o Arqueólogo António Pereira Dinis, pelo valor global de € 4 200.00. ------

9° - Designação dos representantes do Município na Cooperativa Mondim + Social. -----

Pelo Senhor presidente da Câmara foi presente uma proposta escrita, subscrita pelo Senhor Vereador Eng.º Francisco Gomes Ribeiro, com o seguinte teor: -----



Apreciado o assunto, foi deliberado por unanimidade aprovar a
proposta apresentada
10° - Outros assuntos
• Notificação do despacho do Senhor Presidente da
Câmara
Pelo Senhor presidente da Câmara e na sequência das propostas
apresentadas à presente reunião pelo Senhor Vereador Eng.º Lúcio
Machado foi apresentado e notificado o despacho de não agendamento das
ditas propostas e prestados os devidos esclarecimentos, despacho que fica
em anexo à presente acta e daquela faz parte integrante
Apreciado o assunto, foi deliberado tomar conhecimento
AUSÊNCIA DO SENHOR VEREADOR DR. AUGUSTO DE
BRITO
Neste ponto da ordem de trabalhos o Senhor Vereador Dr. Augusto
de Brito, por motivos profissionais, saiu da reunião
• Notificação da Inspecção Geral de Finanças ao Município.
Pelo Senhor presidente da Câmara foi apresentada a notificação que
foi dirigida ao Município de Mondim de Basto pela Inspecção-geral de
Finanças referente ao financiamento do investimento municipal em infra-
estruturas urbanísticas
Apreciado o assunto, foi deliberado tomar conhecimento
• Designação dos membros da Assembleia Intermunicipal
da Associação de Município do Baixo Tâmega
Pelo Senhor Presidente da Câmara foi presente um ofício da
Associação de Municípios do Baixo Tâmega a solicitar a indicação dos
novos membros para a Assembleia Intermunicipal



Considerando a urgência na decisão, propôs o aditamento deste assunto à ordem de trabalhos, o que foi aprovado por unanimidade. -----

Apreciado o assunto, foi deliberado por unanimidade designar como representantes do Município de Mondim de Basto na Assembleia Intermunicipal da Associação de Municípios do Baixo Tâmega o Senhor presidente da Câmara, a Senhora Vice-presidente da Câmara Prof. Teresa de Jesus Tuna Rabiço da Costa e o Senhor Vereador Eng. Francisco Gomes Ribeiro.

• Votos de Bom Natal. -----

Pelo Senhor presidente da Câmara, considerando que esta é a ultima reunião do Executivo antes do Natal, foi transmitida aos Senhores Vereadores, que retribuíram, uma mensagem e os votos de um bom Natal. -

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO. -----

Não havendo mais assuntos a tratar, o Senhor Presidente da Câmara deu por encerrada a presente reunião às Treze horas, da qual se lavrou a presente acta, que depois de lida e por estar conforme foi aprovada por unanimidade e vai assinada pelo Senhor Presidente, pelos Senhores Vereadores e por mim secretário para valer como tal. ------


